

## ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG  
114253Número do Processo - SEI  
202500005015195

## TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Região I	
<b>Descrição do item 001</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 40 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.1. TIPO I – Da Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	307
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 261,22
Valor Total	R\$ 2.405.836,20
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_f94c386ef88a40b9b8c691764dd73765.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_2b9bc1958ab444a6b22831198bd98474.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região I	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 50 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.2. TIPO II – Da Estação Multifuncional Monocromática 50 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	245
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 272,55
Valor Total	R\$ 2.003.242,50
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_8b0af5ffc97f49108fca5445a9fbd95b.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_bc1ec346f200421db896cfe8c5519288.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região I	
<b>Descrição do item 003</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão policromática, em papel A3, velocidade mínima de impressão de 30 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.3. TIPO III – Da Estação Multifuncional Policromática 30 ppm ou superior (A3), do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 465,80
Valor Total	R\$ 13.974,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_1397cd93b3b34979a45bb4e4054a4444.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preço_295769306d204e5ab6f2398d83ededcf.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região I	
<b>Descrição do item 004</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão policromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 30 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.4. TIPO IV – Da Estação Multifuncional Policromática 30 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	2
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 320,62
Valor Total	R\$ 19.237,20
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_b05c3f094d91463392f9f46ddea3a5ad.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preço_67518a880c4349a4806b43e96c362fbb.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região I	
<b>Descrição do item 005</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, Impressora plotter de grande formato, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.5. TIPO V – Da Impressora de Grande Formato Policromática - Plotter, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 500,00
Valor Total	R\$ 15.000,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_d87b30026fc34e03bd754e280c6f773d.pdf</a>

Região I	
<b>Descrição do item 006</b> Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A4 / papel carta.	
<b>Informações Adicionais</b> Deverá estar em compatibilidade com a solução descrita no Tópico 4 - Da Descrição Detalhada do Objeto, do Termo de Referência. Impressão em A4, com fornecimento de papel.	
Período (Meses)	30
Quantidade	9106
Unidade	milheiro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 116,67
Valor Total	R\$ 31.871.910,60
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_b17dafd00870461d9b7f97c7c581d5af.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_4b5b13516cb749658be5240a787d83e6.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_e3caa7bfe8c54f698ebe5509c1a45cfe.pdf</a>

Região I	
<b>Descrição do item 007</b> Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel A4.	
<b>Informações Adicionais</b> Deverá estar em compatibilidade com a solução descrita no Tópico 4 - Da Descrição Detalhada do Objeto, do Termo de Referência. Impressão policromática em A4, com fornecimento de papel.	
Período (Meses)	30
Quantidade	6
Unidade	milheiro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 250,00
Valor Total	R\$ 45.000,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_3d44ecd1af0f4f338ff6095f2597c4cc.pdf</a>

Região I	
<b>Descrição do item 008</b> Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, impressão policromática, em Impressora plotter de grande formato.	
<b>Informações Adicionais</b> Deverá estar em compatibilidade com a solução descrita no Tópico 4 - Da Descrição Detalhada do Objeto, do Termo de Referência. Impressão policromática em impressora plotter de grande formato, com fornecimento de papel.	
Período (Meses)	30
Quantidade	40
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 9,00
Valor Total	R\$ 10.800,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_9587605b7a244574b8d9c08ba5cfa45b.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_28d1038a618f4f9b8c5e7223eeafb3a3.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Região II	
<b>Descrição do item 009</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 40 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.1. TIPO I – Da Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	202
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 261,22
Valor Total	R\$ 1.582.993,20
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_7ba973c0b6614f8dad07676895e6c0e0.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preço_cec4b95f3f454d4d97bc833fd444b038.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região II	
<b>Descrição do item 010</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 50 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.2. TIPO II – Da Estação Multifuncional Monocromática 50 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	127
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 272,55
Valor Total	R\$ 1.038.415,50
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_e6b14329a2704b2196580974b09758d8.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preço_a26ca03e01724cf0affbf1498abc71f6.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região II	
<b>Descrição do item 011</b>	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A4 / papel carta.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Deverá estar em compatibilidade com a solução descrita no Tópico 4 - Da Descrição Detalhada do Objeto, do Termo de Referência. Impressão em A4, com fornecimento de papel.	
Período (Meses)	30
Quantidade	5066
Unidade	milheiro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 116,67
Valor Total	R\$ 17.731.506,60
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_0aa1123a98cb4d119937ce4aaaef5975.pdf</a>

Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_efb3070538624f209073c54e4cee00e1.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_7b21e8a23150495c9f133eebf693488e.pdf</a>
------------	--

Região III	
<b>Descrição do item 012</b> Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 40 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b> Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.1. TIPO I – Da Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	75
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 261,22
Valor Total	R\$ 587.745,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_d235c610962e4fcd385cefee6d2ef5a.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_8c86ec44a6064224a49526ab1dfac769.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região III	
<b>Descrição do item 013</b> Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, multifuncional, velocidade mínima de impressão de 50 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
<b>Informações Adicionais</b> Deverá atender aos requisitos mínimos do Item 4.2.2. TIPO II – Da Estação Multifuncional Monocromática 50 ppm ou superior, do Termo de Referência.	
Período (Meses)	30
Quantidade	82
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 272,55
Valor Total	R\$ 670.473,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preco_5bd78234251445f4972e478f67bf30e.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preco_98cce0559735445c8d3f4bf896845d62.pdf</a>
Justificativa	DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021

Região III	
<b>Descrição do item 014</b> Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões em papel A4 / papel carta.	
<b>Informações Adicionais</b> Deverá estar em compatibilidade com a solução descrita no Tópico 4 - Da Descrição Detalhada do Objeto, do Termo de Referência. Impressão em A4, com fornecimento de papel.	
Período (Meses)	30
Quantidade	2898
Unidade	milheiro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme cronograma e locais de entrega
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 116,67
Valor Total	R\$ 10.143.289,80
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares, Contratações Similares

Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	<a href="#">Planilha comparativa de Preço_d55c33c3fbb34a5da43178ae80a30d6e.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preço_8cf656e00827467b849a57e3e7b5f83f.pdf</a> <a href="#">Planilha comparativa de Preço_a9096e6bbae3493196038cf9c4329c95.pdf</a>

## JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DIRETRIZES TÉCNICAS

O procedimento de precificação para o novo orçamento estimado observou estritamente o rito estabelecido pelo Decreto estadual nº 9.900/2021, que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás . Adicionalmente, o planejamento foi norteado pelas recomendações do Ofício Circular nº 8/2026/CGE, que exige a priorização de fontes públicas contemporâneas e a realização de uma análise crítica exaustiva para evitar distorções orçamentárias .

### 2. PARÂMETROS DE PESQUISA E FONTES CONSULTADAS

No exercício da valoração crítica para a formação da cesta de preços, visando à obtenção de um preço referencial que espelhe a real prática de mercado, a Administração utilizou os seguintes parâmetros combinados previstos no Art. 6º do referido Decreto :

- Inciso III – Pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos: Foram utilizadas plataformas especializadas de consulta a bancos de dados de preços públicos, abrangendo contratações firmadas por diversos órgãos no período de até 1 (um) ano anterior, garantindo a contemporaneidade dos dados.
- Inciso V – Contratações similares feitas pela Administração Pública: Foram extraídos dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de painéis de contratações similares, identificando valores efetivamente praticados em objetos de mesma natureza e escala.
- Inciso VI – Realização de pesquisa direta com fornecedores (facultativa): De forma complementar, realizou-se a coleta de proposta comercial junto a fornecedor do ramo para servir como balizador fático das condições atuais de oferta e logística para a solução de *outsourcing*.

### 3. MÉTODO DE CÁLCULO E CRITÉRIO ESTATÍSTICO

A metodologia adotada para a obtenção do valor estimado foi a Média Aritmética Simples dos preços obtidos, aplicada após o devido saneamento qualitativo da amostra . Conforme o Art. 3º, inciso I do Decreto nº 9.900/2021, o preço estimado é o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo a Administração desconsiderar valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados .

### 4. SANEAMENTO CRÍTICO E VALORAÇÃO QUALITATIVA

Em cumprimento ao dever de análise crítica (Art. 9º, § 3º) , a Administração promoveu o saneamento da base amostral, realizando o expurgo motivado de fontes que apresentavam as seguintes inconsistências:

- Incompatibilidade Técnica: Foram descartadas fontes cujas especificações eram inferiores ao mínimo exigido, como no Item 01, onde se excluiu propostas com 512 MB de RAM frente à exigência de 1 GB do TR .
- Heterogeneidade de Modelagem: No Item 04, expurgou-se o valor de Teresina (R\$ 1.019,00) por incluir franquia de páginas, modelo conflitante com a estratégia da SEDUC-GO de pagar a disponibilidade do hardware separadamente .
- Valores Outliers (Extremos Discrepantes): Foram removidos preços manifestamente ínfimos (como os R\$ 90,00 da UNESP no Item 04) ou exorbitantes (como a proposta de R\$ 0,90 por página no Item 07), por comprometerem a fidedignidade da média e a exequibilidade do certame .
- Garantia de Exequibilidade Logística: Para o Item 08 (Plotter), optou-se por descartar valores excessivamente baixos que não suportariam o ônus do fornecimento de papel/bobinas e a manutenção on-site estadual, mantendo-se patamares superiores (R\$ 9,00/m²) para atrair empresas com capacidade operacional real .

### 5. JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONALIDADE PARA AMOSTRAS REDUZIDAS

Após o rigoroso saneamento qualitativo, diversos itens (01, 02, 03, 04, 05 e 08) restaram balizados por apenas 02 (dois) preços válidos. Tal medida fundamenta-se na excepcionalidade permitida pelo Art. 9º, § 4º do Decreto nº 9.900/2021 . A Administração justifica que a manutenção de uma amostra reduzida, porém homogênea e tecnicamente similar, confere maior segurança jurídica e previsibilidade ao certame do que a inclusão de fontes inidôneas apenas para atingir o quórum de três preços . A fidedignidade orçamentária foi priorizada para mitigar riscos de licitação deserta ou sobrepreço apontados pelos órgãos de controle .

### 6. ESTRATÉGIAS DE MERCADO (UNIDADE MILHEIRO)

Para os itens de volumetria (06 e 07), adotou-se a unidade de medida "Milheiro", convertendo os valores de páginas individuais . Essa alteração visa alinhar a SEDUC-GO às práticas de grandes players de TI, aumentar a agressividade dos lances e facilitar a bilhetagem eletrônica de longo prazo, garantindo transparência e precisão matemática no faturamento .

## 7. CONCLUSÃO

Diante da metodologia aplicada, o Preço Total Estimado foi fixado em R\$ 68.139.423,60, valor que reflete com precisão o equilíbrio central do mercado para a solução de outsourcing completa (com papel incluso), assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a proteção do erário estadual .

### 7.1. Conclusão da Metodologia: Amostras Reduzidas na Composição de Preço Estimado

A adoção de amostras reduzidas (menos de três preços) para os itens saneados fundamenta-se estritamente na permissão excepcional contida no Art. 9º, § 4º do Decreto estadual nº 9.900/2021 . Esta medida não constitui uma mera simplificação procedimental, mas reflete o estrito cumprimento do dever de análise crítica e valoração qualitativa, optando-se por expurgar cotações manifestamente inconsistentes, tecnicamente divergentes ou economicamente inidôneas, conforme autoriza o Art. 3º, inciso I da mesma norma .

Tal estratégia revela-se imperativa para assegurar a fidedignidade orçamentária e a futura exequibilidade contratual, mitigando os riscos de licitação deserta ou de sobrepreço apontados pelos órgãos de controle no Ofício Circular nº 8/2026/CGE . Assim, após o esgotamento dos esforços de busca em fontes públicas, a cesta de preços consolidada — embora quantitativamente restrita — é que tecnicamente melhor retrata o equilíbrio central do mercado, garantindo a segurança jurídica necessária para a seleção da proposta mais vantajosa para o erário estadual .

O saneamento crítico da amostra foi o pilar central desta revisão, priorizando a qualidade e a compatibilidade das fontes em detrimento da quantidade absoluta de preços. Através da análise individualizada de cada item, a Administração promoveu o expurgo motivado de valores discrepantes (outliers) e de fontes tecnicamente heterogêneas, medida impositiva que mitigou um risco de sobrepreço potencial.

Com base nas diretrizes de fidedignidade orçamentária e nas orientações da Controladoria-Geral do Estado (CGE), os avanços metodológicos que conferem robustez ao novo orçamento estimado podem ser estruturados nos seguintes tópicos:

- **Priorização de Parâmetros de Preços Públicos:** Em estrita observância ao Ofício Circular nº 8/2026/CGE, a Administração priorizou a utilização de preços de contratações públicas similares em detrimento da pesquisa direta com fornecedores . Essa medida garante que o teto orçamentário reflita valores efetivamente praticados e adjudicados pela Administração Pública, utilizando o mercado privado apenas de forma complementar .
- **Rigorous Saneamento Qualitativo:** A amostra foi submetida a uma análise crítica exaustiva para garantir a similaridade técnica, escala industrial e logística estadual . Foram expurgados valores inconsistentes, tecnicamente divergentes (como equipamentos com memória RAM inferior ao exigido) ou que não suportariam o ônus logístico de uma solução completa com fornecimento de papel em todo o território goiano .
- **Transição Estratégica para a Unidade "Milheiro":** A adoção da unidade de medida de 1.000 páginas para os itens de volumetria (06 e 07) visa alinhar o certame às melhores práticas do mercado de TI .
- **Fomento à Competitividade na Fase de Lances:** Ao utilizar o "Milheiro", a Administração permite que os licitantes disputem de forma mais agressiva. Pequenas reduções no valor do milheiro são percebidas como ganhos reais, enquanto na página individual, reduções decimais são de difícil mensuração de margem, o que costuma desestimular a competitividade .
- **Precisão Matemática e Segurança no Faturamento:** A métrica de milheiro evita distorções decimais em faturas de longo prazo (30 meses) e facilita a conferência dos relatórios de bilhetagem eletrônica . Isso garante um processo auditável e preciso, assegurando que o pagamento reflita exatamente a escala industrial do serviço contratado .

Dessa forma, a metodologia aplicada encerra o planejamento orçamentário com uma estimativa que espelha a realidade estável do mercado para a complexidade específica desta contratação. O resultado final garante a conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, provendo segurança jurídica e assegurando a continuidade dos serviços de outsourcing nas unidades escolares de Goiás.

## MEMORIAL DE CÁLCULO - NOVO ORÇAMENTO ESTIMADO

### Item 01: Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm

Fontes Válidas:

- Governo do Paraná (Itapejara d'Oeste): R\$ 272,33 .
- Proposta Comercial (Print Master): R\$ 250,10 .

Saneamento:

- Exclusão das fontes de Quijingue/BA (R\$ 350,00 e R\$ 370,00) por incompatibilidade técnica (RAM inferior) e sobrepreço .

Cálculo:

- $(R\$ 272,33 + R\$ 250,10) / 2 = R\$ 261,22$  .

### Item 02: Estação Multifuncional Monocromática 50 ppm

Fontes Válidas:

- Prefeitura de Alto Caparaó II: R\$ 265,00 .
- Proposta Comercial (Print Master): R\$ 280,10 .

Saneamento:

- › Exclusão da fonte CISMEV (R\$ 458,33) identificada como outlier discrepante .

Cálculo:

- ›  $(R\$ 265,00 + R\$ 280,10) / 2 = R\$ 272,55$  .

### **Item 03: Estação Multifuncional Policromática A3 30 ppm**

Fontes Válidas:

- › Município de Ouro Verde do Oeste/PR: R\$ 481,50 .
- › Proposta Comercial (LC Sistemas): R\$ 450,10 .

Saneamento:

- › Amostra reduzida devido à escassez de fontes homogêneas no modelo "outsourcing com papel" para formato A3 .

Cálculo:

- ›  $(R\$ 481,50 + R\$ 450,10) / 2 = R\$ 465,80$  .

### **Item 04: Estação Multifuncional Policromática 30 ppm**

Fontes Válidas:

- › TCE-RR (Contrato 01/2025): R\$ 341,14 .
- › Proposta Comercial (Print Master): R\$ 300,10 .

Saneamento:

- › Exclusão da UNESP (R\$ 90,00) por valor inexequível e de Teresina (R\$ 1.019,00) por divergência de modelagem (franquia inclusa) .

Cálculo:

- ›  $(R\$ 341,14 + R\$ 300,10) / 2 = R\$ 320,62$  .

### **Item 05: Impressora Plotter de Grande Formato (Disponibilidade)**

Fonte Válida:

- › Proposta Comercial (Print Master): R\$ 500,00 .

Saneamento:

- › Exclusão da fonte DNIT/AP (R\$ 16.599,93) por tratar-se de "combo" de equipamentos, não guardando similaridade com a locação unitária exigida .

Cálculo:

- › Valor fixado com base na única cotação tecnicamente fidedigna para a locação da plotter unitária - R\$ 500,00.

### **Item 06: Impressão Monocromática A4 (Milheiro)**

Fontes Válidas:

- › DETRAN-MT: R\$ 90,00 .
- › SELC/RR: R\$ 100,00 .
- › SEADI/RR: R\$ 160,00 .

Saneamento:

- › Exclusão da proposta privada (R\$ 200,00) para priorizar fontes públicas e mitigar a amplitude discrepante .

Cálculo:

- ›  $(R\$ 90,00 + R\$ 100,00 + R\$ 160,00) / 3 = R\$ 116,67$  .

### **Item 07: Impressão Policromática A4 (Milheiro)**

Fontes Válidas:

- › Prefeitura de Laranjal Paulista: R\$ 330,00 .
- › Secretaria de Segurança SP: R\$ 170,00 .
- › Univ. Federal do Rio de Janeiro: R\$ 240,00 .

Saneamento:

- › Exclusão da proposta comercial (R\$ 900,00) por valor exorbitante (3x superior ao parâmetro público) .

Cálculo:

- ›  $(R\$ 330,00 + R\$ 170,00 + R\$ 240,00) / 3 = R\$ 246,67$ .

Ajuste Técnico para Fidedignidade Orçamentária:

- › Embora a média aritmética resulte em R\$ 246,67, a Administração fixou o valor unitário em R\$ 250,00 por milheiro.
- › Justificativa do Ajuste: As fontes públicas consultadas (ex: Laranjal Paulista e UFRJ) especificam serviços no modelo "sem papel" . Como o Termo de Referência da SEDUC-GO exige que a contratada suporte integralmente o ônus do papel e a logística de entrega em escala estadual, o valor foi arredondado para R\$ 250,00 para assegurar a atratividade do certame e evitar o risco de licitação deserta por preços subestimados .

#### Item 08: Impressão Plotter (Metro Quadrado)

Fontes Válidas:

- › PMDF (Contrato 35/2025): R\$ 10,00 .
- › Proposta Comercial (Print Master): R\$ 8,00 .

Saneamento:

- › Exclusão dos valores de Amambai (R\$ 3,60) e DETRAN-MT (R\$ 4,02) por serem inconsistentes com a logística de manutenção on-site e fornecimento de bobinas em todo o estado .

Cálculo:

- ›  $(R\$ 10,00 + R\$ 8,00) / 2 = R\$ 9,00$  .

**Valor Total Estimado da Contratação (30 meses): R\$ 68.139.423,60 (R\$ Sessenta e Oito Milhões e Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).**

Segue [Pesquisa de Preços Completa](#).

#### PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 68.139.423,60 (R\$ Sessenta e Oito Milhões e Cento e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

#### RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
FABRICIO JOSE PEDROSA DA COSTA	Integrante Técnico	62 98063574	fabricio.costa@seduc.go.gov.br